



PROTOCOLO Nº 052

Em 16/03/21

Silva

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 034/2021.

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho, utilizar os recursos provenientes e economizados com a merenda escolar durante esse período de pandemia, para adquirir cestas básicas e distribuir com famílias carentes do município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 125 e 143 do Regimento Interno desta Casa, O Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Municipal, utilizar os recursos provenientes e economizados com a merenda escolar durante esse período de pandemia, para adquirir cestas básicas e distribuir com famílias carentes do município.

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente devido a pandemia do COVID-19, muitas atividades a nível de município foram paralisadas, com isso muitos recursos foram economizados, a exemplo da merenda escolar, gastos com combustível, e até medicamentos já que em alguns casos, pessoas acometidas por outras enfermidades deixaram de ficar internadas, com isso gerou-se uma economia, além do mais os gastos com COVID, foram enviados extra parte em 2020.

Dito isto, sabendo que muitas pessoas enfrentam dificuldades no mercado de trabalho, dificultando assim a aquisição do básico para sua alimentação, nada mais junto do que a Gestão Municipal, utilizar esses recursos ajudando os munícipes com distribuição de cestas básicas e aquecendo o comércio local.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 16 de Março de 2021.

Macilon Rafael de Brito
MACILON RAFAEL DE BRITO
Vereador